

Notificação nº 426/2012

Cuiabá, 30 de maio de 2012.

Ref.: *Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

Processo nº 21.059-5/2011

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, para que proceda as correções necessárias.

Ressalto que, caso não atenda esta notificação **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, de **15 dias**, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

**Ao Senhor
Izaru Berlamino Leite
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte
Av. São Paulo, 89 - Centro
CEP: 78.515-000
Nova Canaã do Norte - MT**